



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 662/2021

Miraselva, 14 de dezembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Sebastião Teixeira Júnior, em sessão ordinária realizada no dia 13 de dezembro, dirigimo-nos respeitosamente para requerer esclarecimentos de Vossa Excelência, em relação ao seguinte questionamento, bem como o envio dos documentos necessários à elucidação da questão:

- 1) Solicitamos que informem a esta Casa de Leis como funcionará o processo de inscrição dos munícipes interessados em adquirir moradias do novo conjunto habitacional.
 - a. Recordamos que, há dois anos, houve esse mesmo procedimento e indagamos se existe a necessidade de as famílias previamente cadastradas realizarem uma nova inscrição.

Ressalta-se, em princípio, que uma significativa parcela de famílias de Miraselva possui renda mensal de um a três salários mínimos, não dispõe de casa própria e aguarda ansiosa pela execução do projeto. Pontua-se, contudo, que estes moradores têm cobrado esclarecimentos sobre o assunto, com o propósito de gerenciarem os recursos e se adequarem às diretrizes da seleção.

Sugerimos ainda a elaboração de uma cartilha que descreva os critérios para a seleção de inscritos a serem contemplados com as casas. Sugestiona-se que o material esclareça, por exemplo, se a família tem de ser atendida pela rede de proteção social do município; caso possua dependentes com menos de 18 anos, se haverá prioridade; se a família reside em imóvel alugado e se necessita apresentar comprovante de renda.

Salientamos ainda que outra interessante ação de divulgação é a disponibilização da versão digital da cartilha no site da Prefeitura, material este que também será veiculado em nossos portais digitais. Ressalta-se, por fim, que ambas as versões do material (impresso e digital) poderão ser difundidas por vereadores e demais membros da comunidade, de maneira a alcançar um número maior de pessoas.

Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de estima e de consideração.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO
MIRASELVA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 241, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br